

metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. **Localidade:** Linha São Paulo. **Vigência:** 12 (doze) meses e o **prazo para execução das obras das cabeceiras de 6 (seis) meses**, ambos contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Fabiano de Souza pela SDC/SC e Rudi Ohlweiler da Prefeitura Municipal de Treze Tílias. **Fiscal:** Coordenador Regional da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil da Regional de Joaçaba. SGPe: DC 3764/2022.
Cod. Mat.: 1006354

SAÚDE

PORTARIA Nº 860/2024 de 04/07/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 38, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 534/2024 publicada no Diário Oficial do Estado n. 22.254 de 26/04/2024 para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo SES 57578/2024 a contar de 25/06/2024
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
Corregedora
Cod. Mat.: 1006102

PORTARIA nº 861 de 04/07/2024

A CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 53221/2023 resolve conforme fundamentação nos autos, **RECONDUZIR** os servidores públicos civis, estáveis e com nível superior, **Carlos Alberto Rost**, matrícula nº 0364829-0-01, no cargo de Médico, lotado no Ambulatório, **Carina Pensky May**, matrícula nº 0361714-9-01, no cargo de Nutricionista, lotada no Setor de Nutrição e Dietética e **Paula Costa Cirico**, matrícula nº 0960636-0-01, no cargo de Fisioterapeuta, lotada na Unidade de Internação, todos do Hospital Hans Dieter Schmidt, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar suposta má-fé na omissão quanto às penalidades sofridas na esfera municipal no documento de posse no âmbito da SES, por parte do servidor M.V.M., matrículas 0326850-0-02 e 04, nos cargos de Técnico de Enfermagem e Enfermeiro, lotado no Hospital Hans Dieter Schmidt. Se houver comprovação das condutas, o servidor terá infringido, os incisos III e IX do artigo 29 da LC 323/06, estando sujeito às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, as estabelecidas pelo artigo 38. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA
Cod. Mat.: 1006129

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 71072/2024** e em consonância com o art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 108, inciso II, combinado com art. 110, inciso II, do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., inscrito sob o CNPJ nº 44.734.671/0001-51, a penalidade de **MULTA** pelo descumprimento do prazo de entrega da AF n. 2472/2024, da ATA n. 145/2023 – Edital n. 2756/2022. Após a publicação deste, o prestador de serviços terá 30 (trinta) dias corridos para recolher o valor da multa aplicada.
Cod. Mat.: 1006034

EDITAL Nº 11/2024 - CADASTRAMENTO DE FARMÁCIAS, FARMÁCIA PÚBLICA E HOSPITALAR

A Diretora de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina torna público, o cadastramento das empresas constantes no Anexo I, conforme determina o Artigo 28 da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e o Artigo 124 da Portaria nº 06 de 29 de janeiro de 1999, para **aviar e/ou dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da "Lista C2 - Retinóicas" e de suas atualizações, e os medicamentos a base de "Misoprostol - Lista C1"** (outras Substâncias Sujeitas a Controle Especial) da Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações.
Publique - se.

Florianópolis, 04 de julho de 2024.

Arion Bet Godoi (Diretor - Diretoria de Vigilância Sanitária)

ANEXO I

Empresa/CNPJ	Nº Processo/ Data	Endereço	Aviar - Dispensar
Raia Drogasil S/A 61.585.865/3439-46	SES 00131348/2024	Avenida XV de Novembro, 1386, Centro - Araranguá/SC CEP: 88900-021	6000 (seis mil) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína 600 (seicentos) comprimidos/cápsulas/mês de Acitretina
Cia Latino Americana de Medicamentos 84.683.481/0142-08	SES 00134106/2024	Rua Tenente Antonio João, 1135, Bom Retiro - Joinville/SC CEP: 89222-401	8700 (oito mil e setecentos) comprimidos/cápsulas/mês de isotretinoína
Cia Latino Americana de Medicamentos 84.683.481/0591-47	SES 00134400/2024	Avenida General Osvaldo Pinto da Veiga, 957, Centro - Capivari de Baixo/SC CEP 88745-000	8700 (oito mil e setecentos) comprimidos/cápsulas/mês de isotretinoína
Raia Drogasil S/A 61.585.865/3368-18	SES 00135835/2024	Rua Coronel Aristiliano Ramos, 45, Centro - Gaspar/SC CEP 89110-064	6000 (seis mil) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína 600 (seicentos) comprimidos/cápsulas/mês de Acitretina
Cia Latino Americana de Medicamentos 84.683.481/0787-96	SES 00135932/2024	Rua Luiz de Camões, 770, Sala 01, Coral - Lages/SC CEP 88523-000	8700 (oito mil e setecentos) comprimidos/cápsulas/mês de isotretinoína
Comercio de Medicamentos Brair Ltda 88.212.113/1358-89	SES 00136791/2024	Avenida Barão do Rio Branco, 140, Centro, Palhoça/SC CEP 88130-100	3030 (três mil e trinta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína 100 (cem) comprimidos/cápsulas/mês de Tretinoína 60 (sessenta) comprimidos/cápsulas/mês de Acitretina
Fernanda Salviato ME 04.555.904/0001-34	SES 00138921/2024	Rua Vinte de Maio, 54, Sala 02, Centro - Morro da Fumaça/SC CEP 88830-000	150 (cento e cinquenta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína
Judy Farmacias Ltda 07.858.829/0003-30	SES 00144061/2024	Rua Gonçalves Ledo, 398, Sala 01, Vista Alegre - Xanxerê/SC CEP 89820-000	180 (cento e oitenta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína
Edinei Lisboa Maisfarma Ltda 47.328.553/0001-31	SES 00145313/2024	Avenida Brasil, 63, Sala 03, Edificio Veneza, Centro - Ipira/SC CEP 89669-000	1000 (mil) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína
Associação Hospitalar Beneficente de Pinhalzinho/SC 83.297.739/0001-34	SES 00149639/2024	Av. Belo Horizonte 2088, Santo Antônio - Pinhalzinho/SC CEP: 89870-000	150 (cento e cinquenta) comprimidos/cápsulas/mês de misoprostol
Farmácia Mariano Agrônômica Ltda 44.575.813/0001-85	SES 00150307/2024	Rua XV de Novembro, 196, Sala 01, Centro - Agrônômica/SC CEP 89188-000	500 (quinhentos) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína
Raia Drogasil S/A 61.585.865/3539-09	SES 00150594/2024	Avenida Prefeito Jose Juvenal Mafra, 7550, Gravatá - Navegantes/SC CEP 88372-506	6000 (seis mil) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína 600 (seicentos) comprimidos/cápsulas/mês de Acitretina
Dimed S/A – Distribuidora De Medicamentos 92.665.611/0681-38	SES 00152244/2024	Avenida Marinheiro Max Schramm, 3484, loja 03, Jardim Atlântico - Florianópolis/SC CEP: 88095-001	3450 (três mil quatrocentos e cinquenta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína

Cod. Mat.: 1006035